PROGRAMA MAPA ÍNTEGRO DE INTEGRIDADE

PLANO DE INTEGRIDADE 2027-2028

Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

Unidade Setorial do SITAI no Mapa

PLANO DE INTEGRIDADE 2027-2028

Missão do Mapa:
Promover o desenvolvimento sustentável
das cadeias produtivas agropecuárias,
em benefício da sociedade brasileira

Brasília
Mapa
2026

INSTITUCIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário-Executivo

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES
Secretário-Executivo Adjunto

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Política Agrícola

CARLOS GOULART
Secretário de Defesa Agropecuária

AUGUSTO LUIS BILLI
Secretário de Comércio e Relações Internacionais

CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PEDRO PEREIRA LOUREIRO
Consultor Jurídico

RENATA ALVES DE FIGUEIREDO
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Elaboração, distribuição, informações:
Ministério da Agricultura e Pecuária
Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - andar, Sala 910

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2400

E-mail: cgric.aeci@agro.gov.br

EQUIPE TÉCNICA:

Renata Alves de Figueiredo
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Carlos Henrique Alves de França
Coordenador-Geral de Riscos, Integridade e Controle
Rodrigo Lima Campos
Chefe de Divisão de Integridade
Sidneya dos Santos Lima
Analista Técnico Executivo
Rafhael Nunes de Carvalho
Apoio Administrativo

É permitida a reprodução parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, desde que citadas a fonte e o endereço eletrônico no qual pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catalogação na Fonte
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.
Plano de Integridade 2027-2028 / Ministério da Agricultura e Pecuária. Assessoria Especial de Controle Interno. – Brasília : MAPA, 2026.
34 p. il. color.

ISBN: 978-85-7991-279-5

1. Administração pública. 2. Programa de integridade. 3. Transparência. 4. Ética. 5. Responsabilidade institucional
I. Assessoria Especial de Controle Interno. II. Título

AGRIS D10
CDU 35

Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos (CRB1/ 3447)

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO





Ao longo de mais de 160 anos de história dedicada ao desenvolvimento sustentável do Brasil, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) tem demonstrado que a força do agro brasileiro se constrói com trabalho sério, inovação e, acima de tudo, confiança. É com esse espírito que apresentamos o Plano de Integridade 2027-2028, consolidando uma década de amadurecimento do Programa Mapa ÍNTEGRO, lançado em 2017.

Cada política pública formulada e executada por nossas equipes impacta diretamente a vida de milhões de brasileiros, o dia a dia do produtor rural e a credibilidade de um setor que responde por mais de um quarto do PIB nacional. Em uma cadeia produtiva que vai dos insumos ao comércio internacional, a integridade não pode ser vista apenas como um conjunto de regras ou controles burocráticos. Ela é o valor que guia nossas escolhas cotidianas para entregar valor público de excelência à sociedade.

Por isso, este Plano não nasceu de um setor isolado, mas foi fruto de uma construção verdadeiramente colaborativa, que reuniu as contribuições das nossas secretarias, subsecretarias, instâncias de integridade e assessorias. Esse diálogo transversal garante que as ações planejadas reflitam a realidade de quem enfrenta os desafios reais dos nossos processos de trabalho.

Os resultados que conquistamos no ciclo anterior mostram que estamos no caminho certo. Para o biênio 2027-2028, seguimos alinhados às diretrizes mais modernas de maturidade em integridade pública. Vamos aprofundar o olhar preventivo sobre nossos processos e aprimorar a integridade nas relações com nossos parceiros — sempre com o propósito de tornar o Ministério cada vez mais ágil, transparente e confiável.

Sabemos que nenhum plano transforma a realidade sozinho. O que dá vida a estas páginas é o compromisso diário de cada pessoa que faz o Mapa acontecer, em Brasília, em todas as unidades descentralizadas do País e nos 40 postos de adidâncias agrícolas brasileiras junto às representações diplomáticas no exterior.

Reiteramos nosso apoio irrestrito às instâncias de governança e integridade e convidamos você a seguir contribuindo com essa jornada.

Porque cuidar da integridade do Mapa é cuidar do futuro do Brasil. Este é o compromisso de todos nós!

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CLEBER OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 08
Figura 1 — Gestão e desempenho da integridade 08

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 10
Figura 2 — Organograma Geral do Mapa 11

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2031 12
Figura 3 — Mapa Estratégico 2020-2031 (2026) 13

4. GESTÃO DA INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL 14

5. PLANO DE INTEGRIDADE 15
5.1. Balanço do Plano de Integridade 2025-2026 15
Ações Concluídas no ciclo 2025-2026 16
Ações Transferidas para o biênio 2027-2028 18
5.2. Plano de Integridade 2027-2028 19
Ações do Plano de Integridade para o biênio 2027-2028 20

6. MONITORAMENTO E REPORTES 33

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade do Ministério da Agricultura e Pecuária foi instituído pela Portaria Mapa nº 705, de 7 de abril de 2017, em conformidade com as regras e orientações vigentes à época. Posteriormente, foi reformulado por meio da Portaria Mapa nº 60, de 10 de abril de 2019, com o objetivo de adequá-lo às diretrizes e exigências estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), passando a denominar-se **Programa Mapa Íntegro**.

No decorrer de seus nove anos de existência e por meio de sucessivos Planos de Integridade, o Programa Mapa Íntegro implementou diversas ações voltadas ao fortalecimento da integridade institucional, com destaque para a estruturação das instâncias de integridade, o aprimoramento de transparência e a ampliação das ações junto ao setor privado, especialmente o Selo Agro Mais Integridade, iniciativa que, desde 2019, fomenta boas práticas de integridade no agronegócio.

É nesse contexto que o Mapa apresenta o seu Plano de Integridade para o biênio 2027-2028, reafirmando o compromisso com a integridade pública, a transparência e o fortalecimento da governança institucional.

O Plano organiza as medidas de integridade a serem adotadas nesse período e tem por objetivo apresentar aos dirigentes, servidores, colaboradores, parceiros, setor privado e à sociedade em geral as principais iniciativas voltadas para o fortalecimento da integridade nos ambientes interno e externo, em alinhamento às diretrizes do Sistema de Integridade, Transparência, e Acesso à Informação do Governo Federal (Sitai).

Destaca-se que a elaboração deste Plano contou com a participação ampla das unidades do Ministério, demonstrando o interesse e o compromisso institucional com a sua implementação. É importante ressaltar que a metodologia aplicada está alinhada ao KPA 2.3.1 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da Controladoria-Geral da União (CGU), descrito a seguir:

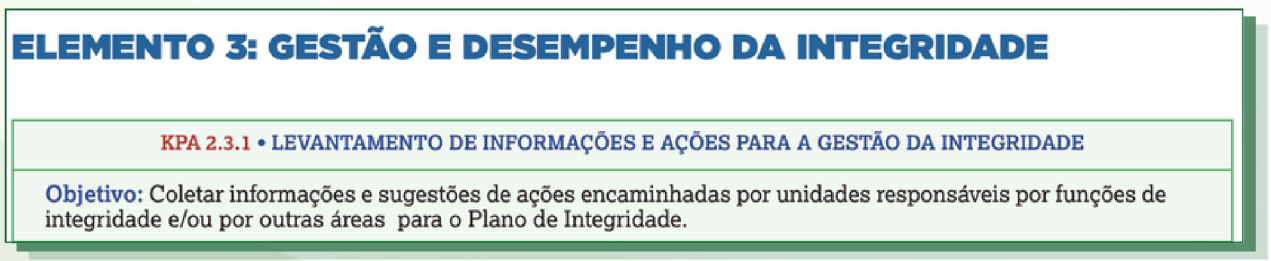


Figura 1 — Gestão e desempenho da integridade.

O processo considerou, ainda, quatro referenciais normativos e estratégicos principais:

(i) o diagnóstico e os resultados do ciclo anterior, constantes do Plano de Integridade 2025–2026;

(ii) o alinhamento ao Plano Estratégico Mapa 2020–2031 (6ª edição, 2026);

(iii) a atualização institucional promovida pelo **Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025**, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Mapa; e

(iv) o diagnóstico do MMIP, avaliação que identificou os níveis de maturidade por elemento e mapeou as Áreas de Processo-Chave (Key Process Areas - KPAs) com ações pendentes de implementação ou aperfeiçoamento.

No tocante ao MMIP, a avaliação indica que a gestão da integridade no Mapa encontra-se no nível de maturidade entre inicial e padronizado, com lacunas no monitoramento, na governança, nos indicadores e na integração estratégica. Este Plano de Integridade tem como finalidade também elevar o nível de maturidade institucional para o patamar Integrado até 2027, mediante a solução das lacunas identificadas e atuação sistêmica e baseada em riscos.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) é o órgão da administração pública responsável pela gestão das políticas públicas do setor agropecuário, pelo fomento ao agronegócio e pela regulação e normatização dos serviços vinculados ao setor, que engloba todas as escalas produtivas – de pequenos a grandes produtores – e abrange desde o fornecimento de insumos até a distribuição final aos consumidores.

Com o apoio de sua entidade vinculada, a Embrapa, o Mapa promove o desenvolvimento sustentável e a competitividade do setor produtivo por intermédio da integração de diretrizes econômicas, tecnológicas e ambientais. Assim, garante a segurança alimentar do país e consolida a participação do Brasil no mercado internacional.

O **Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025**, aprovou a atual estrutura regimental do Mapa, delimitando os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, bem como as unidades específicas singulares responsáveis pela execução das atividades finalísticas e descentralizadas da Pasta.

Para a consecução de seus objetivos institucionais, o Ministério dispõe de uma estrutura organizacional composta por uma Secretaria-Executiva, quatro Secretarias Finalísticas, 27 Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária nos estados e no Distrito Federal, além de uma rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária, do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac). O Mapa conta, ainda com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), como entidade vinculada.

A **Estrutura organizacional** detalhada e atualizada pode ser consultada no site oficial do Ministério.

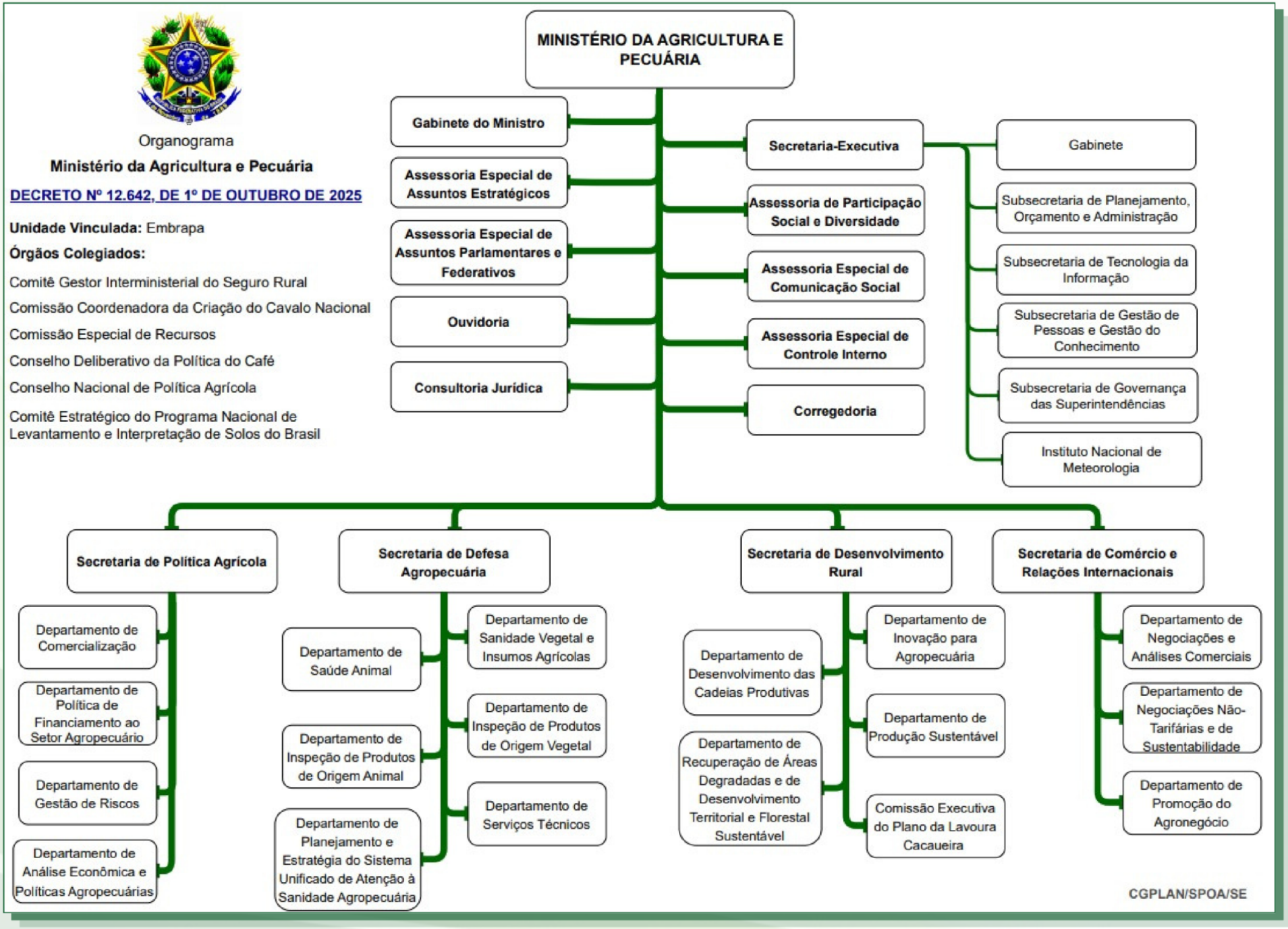


Figura 2 — Organograma Geral do Mapa. Disponível em [Estrutura Organizacional].

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2031

A gestão estratégica é fator primordial para o sucesso institucional. Para tanto, é fundamental dispor de uma estrutura de governança que percorra toda a organização e conecte as instâncias operacionais e de planejamento técnico aos níveis superiores de tomada de decisão.

O Mapa tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira” e como visão de futuro “ser reconhecido pela inovação, agilidade e qualidade na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias”.

O **Plano Estratégico PE 2020-2031** do Mapa está alinhado a importantes instrumentos de planejamento do Governo Federal, como a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031), instituída pelo **Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020**, e o Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027), instituído pela **Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024**. O alinhamento com tais diretrizes demonstra o comprometimento do Ministério em apoiar a superação dos desafios que se apresentam ao país no curto, médio e longo prazo.

Como instrumento norteador, o Plano direciona a atuação de todas as unidades da Pasta. Dessa forma, a gestão pública consolida-se sobre uma estratégia sólida, conduzida com transparência e pautada nos valores institucionais.

As prioridades estratégicas do Mapa para o período 2020-2031 estão descritas em dezenove objetivos estratégicos e representadas no Mapa Estratégico, conforme ilustrado a seguir.

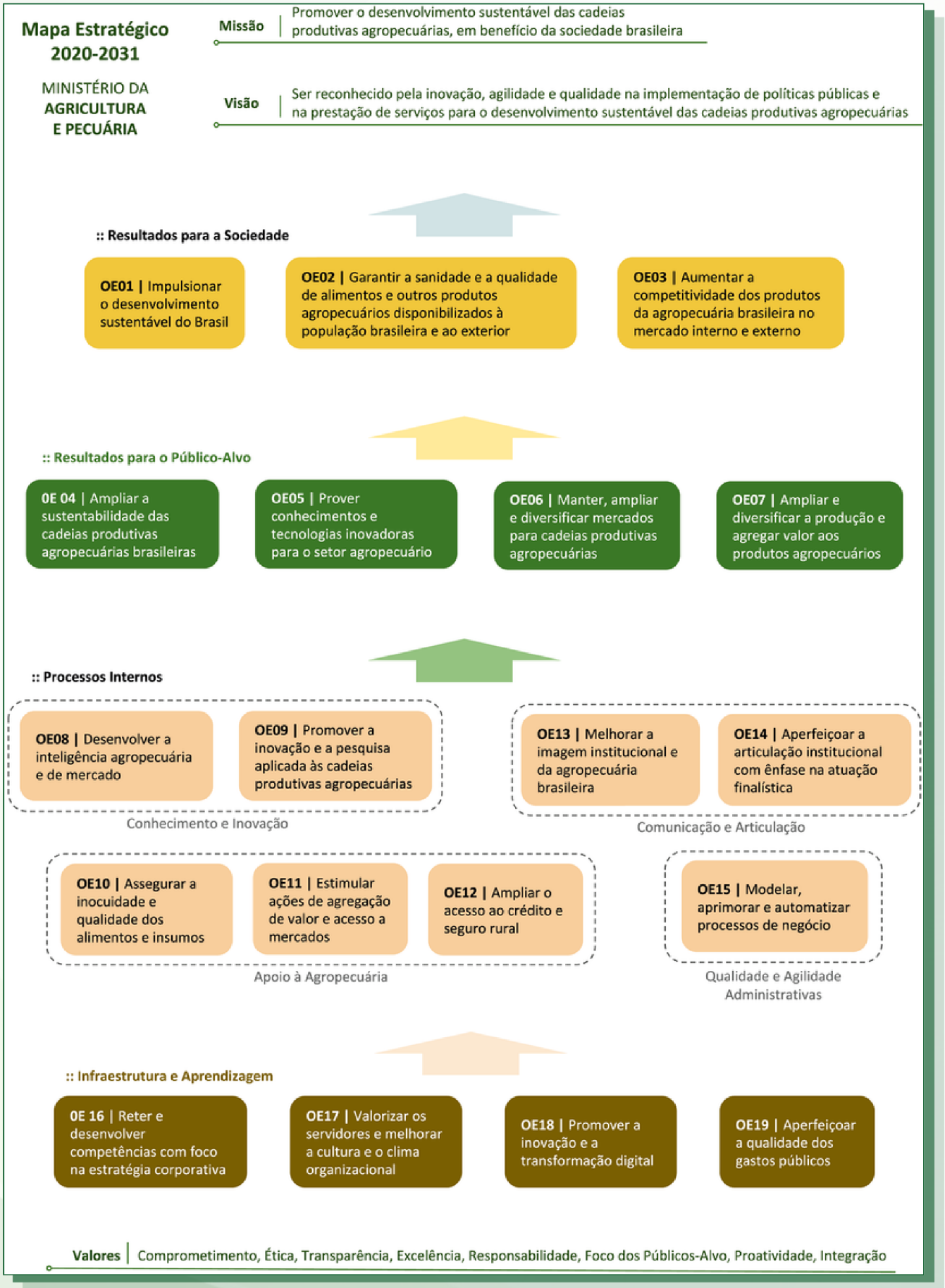


Figura 3 — Mapa Estratégico 2020-2031 (2026)

4. GESTÃO DA INTEGRIDADE ORGANIZACIONAL

As instâncias de integridade do Mapa atuam de forma complementar, respeitadas suas competências específicas, para disseminar a cultura de integridade e para prevenir, detectar e remediar quaisquer práticas inadequadas que possam impactar negativamente na confiança, na credibilidade e na reputação institucional.

Nos termos do art. 5º, §1º, do **Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023**, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) atua como órgão setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) no âmbito do Mapa. Entre suas atribuições, destacam-se o assessoramento direto ao Ministro e a orientação técnica à Secretaria-Executiva, aos gestores e aos órgãos colegiados em temas como controle, integridade, transparência, acesso à informação e gestão de riscos.

Compete à AECI, dentre outras responsabilidades, a elaboração, o monitoramento e a revisão periódica do Programa e do Plano de Integridade, mediante a coordenação permanente com as demais instâncias de integridade, especialmente, Comissão de ética, Corregedoria e Ouvidoria, e as demais unidades que compõem a estrutura organizacional do Mapa.

Como instância consultiva e deliberativa, a Comissão de Ética do Mapa integra a Rede de Ética do Poder Executivo Federal, focando na promoção da conduta ética e no cumprimento da Lei de Conflito de Interesses.

A Corregedoria é unidade setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor), responsável por prevenir e apurar ilícitos administrativos. Suas atribuições incluem, dentre outras, o exame de representações, a condução de juízos de admissibilidade e a instauração de sindicâncias, investigações e processos disciplinares e de responsabilização.

A Ouvidoria é unidade setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (Sisouv) e atua de forma integrada com as unidades do Mapa, competindo-lhe planejar, coordenar e supervisionar os canais de participação social e atendimento ao usuário. Entre suas atribuições, destacam-se o recebimento, exame e encaminhamento de manifestações cidadãs e a gestão dos pedidos de acesso à informação, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

5. PLANO DE INTEGRIDADE

Conforme preceitua o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, o Plano de Integridade é o instrumento que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado pela unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

5.1. BALANÇO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026

O Plano de Integridade 2025-2026 foi aprovado pelo então Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária em dezembro de 2024. Desde então, foram realizadas diversas ações, entre dezembro de 2024 e novembro de 2026, cujo balanço será apresentado a seguir.

O Plano contou com a previsão inicial de 24 medidas, das quais 12 foram concluídas e duas, após revisão, foram transferidas para execução no próximo biênio.

Vale destacar que, no decorrer do ciclo, foram implementadas, adicionalmente, 32 ações que não estavam previstas inicialmente, totalizando 44 medidas de integridade concluídas, conforme apresentado a seguir:

AÇÕES CONCLUÍDAS NO CICLO 2025–2026:

1. *Aprovação do Plano de Integridade 2025 –2026 (dez/2024)*
2. *Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, promovido pela CGU (dez/2024)*
3. *Instituição da Política de Gestão de Riscos e Controles (PGRCI), por meio da Portaria Mapa nº 743/25 (dez/2024)*
4. *Realização do Evento "Integridade Pública: Riscos e Desafios" (dez/2024)*
5. *Publicação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD), por meio da Portaria Mapa nº 766/25 (jan/2025)*
6. *Definição dos critérios para a concessão do Selo Agro Mais Integridade (fev-abr/2025)*
7. *Lançamento do Prêmio OUV+ Integridade, por meio da Portaria Mapa nº 781/25 (mar/2025)*
8. *Cerimônia de entrega do Prêmio OUV+ Integridade – Edição 2025 (mai/2025)*
9. *Envio do Relatório de Autoavaliação em Integridade Pública, baseado no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), à CGU (ago/2025)*
10. *Evento ENAGRO - Mesa Redonda – Ecossistema de Integridade no Mapa - 1ª Semana de Integração dos Novos Servidores do INMET e STI (ago/2025)*
11. *Aprovação do Regulamento da premiação do "Selo Agro Mais Integridade 2025-2026", por meio da Portaria Mapa nº 828/2025 (ago/2025)*
12. *Webinar de apresentação do novo Regulamento da premiação do "Selo Agro Mais Integridade 2025-2026", via canal Enagro, no YouTube (ago/2025)*
13. *Recebimento e validação das inscrições do "Selo Agro Mais Integridade 2025-2026" (ago-out/2025)*
14. *Aprovação do Plano de Dados Abertos, edição 2025-2027, mediante a Portaria Mapa nº 836/25 (set/2025)*
15. *Evento ENAGRO - Semana de Integração dos Novos Servidores da Defesa Agropecuária do Mapa (set/2025)*
16. *Capacitação sobre o e-Agendas 2.0 promovida pela CGU aos agentes do Mapa (nov/2025)*
17. *Capacitação da Comissão de Ética do Mapa sobre Prevenção de Conflito de Interesses (nov/2025)*

18. *Publicação do Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI de 2024 (jan/2026)*

19. *Realização da autoavaliação no Sistema de Transparência Ativa (STA) da Plataforma Fala.Br realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) (fev/2026)*

20. *Definição do novo fluxo de tratamento de demandas de controle da CGU (fev/2026)*

21. *Avaliação das empresas inscritas no "Selo Agro Mais Integridade 2025-2026" (out/2025-fev/2026)*

22. *Cerimônia de premiação da 7ª edição do Selo Agro Mais Integridade 2025-2026 (mar/2026)*

23. *Atualização do Relatório de Autoavaliação em Integridade Pública (MMIP) no e-CGU (mar/2026)*

24. *Evento ENAGRO - 2ª Semana de Integração dos Novos Servidores da Carreira de C & T (abr/2026)*

25. *Publicação do Boletim Mapa Íntegro: Jan-Abr/2026 (mai/2026)*

26. *Cerimônia de entrega do Prêmio OUV+ Integridade – Edição 2026 (jun/2026)*

27. *Publicação da norma sobre procedimentos para o tratamento das manifestações de Ouvidoria, no âmbito do Ministério, mediante a Portaria Mapa nº 916, de 03/06/2026 (jun/2026)*

28. *Publicação do Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI de 2025 (jun/2026)*

29. *Publicação e lançamento do "Guia Prático: Prevenção de Conflito de Interesses no Mapa" (jun/2026)*

30. *Palestras e campanha de comunicação: Webinar do Lançamento da 1ª edição do "Guia Prático: Prevenção de Conflito de Interesses no Mapa" (jun/2026)*

31. *Encontro Institucional das Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária (SFAs) - Divulgação do "Guia de Prevenção de Conflito de Interesses no Mapa" (jul/2026)*

32. *Designação do Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Mapa, por meio da Portaria de Pessoal SE/Mapa nº 953, de 23/07/2026 (jul/2026)*

33. *Realização da 1ª rodada do e-Agendas Itinerante (ago/2026)*

34. *Reunião técnica de orientação com a equipe da Subsecretaria de Gestão de pessoas sobre o Guia de Conflito de Interesses (ago/2026)*

35. *Evento ENAGRO: Semana de Integração dos Novos Servidores Analistas Técnicos Executivos 2026 – Palestra sobre o Ecossistema de Integridade no Mapa (set/2026)*

36. *Atualização da Portaria que trata do fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), por meio da Portaria Mapa nº 951, de 14/09/2026 (set/2026)*

37. *Curso de Boas Práticas na Gestão de Recomendações dos Órgãos de Controle na Defesa Agropecuária (set/2026)*

38. *Mapeamento das competências necessárias à equipe técnica da AECI para gestão da integridade (MMIP) (set/2026)*

39. *Elaboração do Plano de Desenvolvimento Profissional (PDP) da equipe técnica da AECI, conforme o mapeamento das competências (MMIP) (set/2026)*

40. *Realização de evento de orientação da Ouvidoria sobre as mudanças estabelecidas pela Portaria Mapa nº 951/2026, que trata da rede de acesso à informação do Ministério da Agricultura e Pecuária (out/2026)*

41. *Elaboração do Plano de Integridade do biênio 2027-2028 (ago-out/2026)*

42. *Balanço das ações do Plano de Integridade 2025/2026 (ago-out/2026)*

43. Reformulação do Cadastro AgroÍntegro (nov/2026)

44. Lançamento do Plano de Integridade 2027/2028 (ago-nov/2026)

AÇÕES TRANSFERIDAS PARA O BIÊNIO 2027–2028:

1. *Semana da Integridade do Mapa*

2. *Capacitação sobre prestação de contas e Tomada de Contas Especial*

5.2. PLANO DE INTEGRIDADE 2027–2028

Nesta edição, em consonância com os fundamentos do Programa de Integridade Mapa Íntegro, optou-se por organizar as iniciativas em eixos temáticos, de modo a facilitar a visualização das dimensões do programa e viabilizar o monitoramento transparente de suas ações.

Para tanto, foram estabelecidos quatro eixos norteadores que se complementam, os quais são:

Eixo 1. Governança: constitui o alicerce estratégico e normativo do Plano de Integridade, reunindo decisões estratégicas, marcos legais e atualizações normativas que sustentam a estrutura de integridade do Ministério. A sua relevância está na organização da instituição, na definição clara de papéis e no aperfeiçoamento dos regramentos internos, o que viabiliza um modelo de governança robusto, juridicamente protegido, administrativamente eficiente e eticamente balizado;

Eixo 2. Políticas e Procedimentos: foca na aplicação prática das diretrizes estratégicas por meio de ferramentas regulatórias, manuais e fluxos de trabalho que orientam as condutas e a gestão interna. O eixo reúne ações que transformam regras abstratas em processos estruturados, inclusive iniciativas voltadas ao setor do agronegócio, garantindo que o relacionamento com as partes interessadas ocorra sob padrões éticos e transparentes;

Eixo 3. Comunicação e Treinamento: consiste na consolidação da cultura de integridade no cotidiano da instituição, transformando normas abstratas em práticas rotineiras mediante ações pedagógicas, informativas e de capacitação. Ao engajar dirigentes, servidores e colaboradores, essas iniciativas asseguram a aplicação correta das ferramentas de integridade nas atividades diárias de trabalho do Mapa, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo a segurança institucional; e

Eixo 4. Monitoramento e Remediação: sua relevância está em atuar como um mecanismo de supervisão e correção de desvios. Composto por ações de natureza avaliativa e de controle, o eixo produz informações que geram a melhoria contínua dos processos, viabilizam a resolução de falhas e garantem a conformidade perante os órgãos de controle federais.

A atuação coordenada e integrada dos eixos temáticos, além de assegurar a conformidade legal, fortalece a governança pública, protege o patrimônio institucional e consolida a credibilidade do Ministério perante a sociedade e a cadeia produtiva do agronegócio.

Nesse contexto, as ações prioritárias concebidas para o biênio 2027-2028 estruturam-se em **138 medidas de integridade**, conforme descritas a seguir:

AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O BIÊNIO 2027-2028

EIXO 1. GOVERNANÇA: COMPOSTO POR INICIATIVAS DE NATUREZA ESTRUTURAL, NORMATIVA E DELIBERATIVA.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
1.1 Reformulação do Núcleo de Gestão da Integridade (NGI)	AECI	1º Trim/2027
1.2 Implementação da Aliança Agro Íntegro	AECI	1º Trim/2027
1.3 Aprovação do Regulamento da premiação do "Selo Agro Mais Integridade 2027-2028" - 8ª edição	AECI	2º Trim/2027
1.4 Revisão e atualização do Programa de Integridade Mapa Íntegro	AECI	3º Trim/2027
1.5 Revisão e atualização do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Mapa	COMISSÃO DE ÉTICA e AECI	2º Trim/2028
1.6 Regulamentação do Prêmio Mulheres do Agro: elaboração e publicação de portaria e edital	ASSPSD	2º Trim/2027
1.7 Publicação de Portaria sobre competências e segregação de funções na CGAO/INMET	INMET	2º Trim/2028
1.8 Padronização de fluxos decisórios, atribuições e compartilhamento de dados na gestão dos Planos de Qualificação de Fornecedores de Leite (PQFLs)	SDR e SDA	4º Trim/2027
1.9 Aprovação da agenda regulatória para o período 2027-2030	SE e GM	2º Trim/2027

EIXO 2. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS: COMPOSTO POR INICIATIVAS DE NATUREZA PROCEDIMENTAL, REGULATÓRIA E DE ATENDIMENTO A FLUXOS.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
2.1 Definição da nova metodologia de Gestão de Riscos	AECI	2º Trim/2027
2.2 Definição dos critérios para a concessão do "Selo Agro Mais Integridade 2027-2028"	AECI	2º Trim/2027
2.3 Recebimento das inscrições do "Selo Agro Mais Integridade 2027-2028"	AECI	3º Trim/2027
2.4 Elaboração de cronograma, painel gerencial e definição de responsáveis para ajustes de saldos e conformidade de restos a pagar	SPOA	3º Trim/2027
2.5 Instituição de calendário mensal de programação e execução orçamentária e financeira	SPOA	1º Trim/2027
2.6 Elaboração e divulgação de Plano de Abertura do Exercício Orçamentário e Financeiro	SPOA	1º Trim/2028
2.7 Padronização e disponibilização de checklists e orientações para os principais procedimentos contratuais e financeiros da CAPS	SPOA	4º Trim/2027
2.8 Instituição de regramentos e treinamentos sobre a gestão de documentos físicos e eletrônicos no Mapa	SPOA	4º Trim/2027
2.9 Padronização dos fluxos de contratação e monitoramento de riscos no ciclo processual	SPOA	4º Trim/2027
2.10 Padronização de fluxos em contratos de TIC com capacitações em integridade e controles internos	SPOA	4º Trim/2027
2.11 Aprimoramento do PAAR mediante padronização normativa, capacitações e monitoramento de ocorrências	SPOA	4º Trim/2027

2.12 Fortalecimento da estratégia de prevenção de irregularidades, a partir do Projeto MAPEAR, com capacitações periódicas	CORREGEDORIA	4º Trim/2027
2.13 Fortalecimento dos controles internos e da segregação de funções na execução orçamentária	INMET	2º Trim/2027
2.14 Padronização de fluxos de execução e pagamento nas contratações e interações com terceiros do INMET	INMET	3º Trim/2027
2.15 Padronização documental e aprimoramento da rastreabilidade dos processos administrativos do INMET	INMET	3º Trim/2027
2.16 Padronização e revisão dos fluxos de execução das despesas públicas do INMET	INMET	3º Trim/2027
2.17 Implementação de ferramentas automatizadas para o cruzamento de dados e análise preventiva de riscos financeiros	INMET	4º Trim/2028
2.18 Elaboração da matriz de responsabilidades e segregação de funções no ciclo de contratação do INMET	INMET	1º Trim/2028
2.19 Instituição do Programa de Adesão Voluntária de Fornecimento de Dados Meteorológicos (PAVDM)	INMET	4º Trim/2028
2.20 Mapeamento periódico da distribuição de atividades e demandas extraordinárias	INMET	4º Trim/2027
2.21 Padronização e inserção de pontos de controle nos fluxos de governança dos projetos de pesquisa e inovação do INMET	INMET	4º Trim/2027
2.22 Implementação da gestão preventiva de riscos de integridade nos principais processos de pesquisa e inovação do INMET	INMET	4º Trim/2027
2.23 Mapeamento de processos críticos da Rede de Monitoramento Meteorológico e instituição de matriz de segregação de funções	INMET	2º Trim/2027
2.24 Padronização de procedimentos e instrumentos para o ciclo operacional das estações meteorológicas	INMET	3º Trim/2027

2.25 Padronização de documentação e rastreabilidade para parcerias e autorizações de estações meteorológicas	INMET	4º Trim/2027
2.26 Aprimoramento do cadastro técnico e documental das estações meteorológicas	INMET	4º Trim/2028
2.27 Regulamentação da transição entre servidores e gestores, com salvaguarda de documentos e acessos digitais	INMET	2º Trim/2027
2.28 Regulamentação do fluxo de demandas internacionais do INMET, com definição de competências e controle documental	INMET	4º Trim/2027
2.29 Revisão das orientações públicas para acesso a dados, APIs, BDMEP e produtos meteorológicos do INMET	INMET	4º Trim/2027
2.30 Instituição de diretrizes oficiais referentes à adoção de canais homologados pelo Mapa para comunicação interna e registro de decisões no âmbito do INMET	INMET	3º Trim/2027
2.31 Instituição de mecanismos de proteção da identidade e dos dados do denunciante	OUVIDORIA	4º Trim/2027
2.32 Instituição de fluxos de acolhimento e enfrentamento ao assédio, ao racismo e ao capacitismo	OUVIDORIA	4º Trim/2027
2.33 Atualização da Portaria do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	OUVIDORIA	3º Trim/2027
2.34 Padronização de fluxos, prazos e procedimentos de transparência passiva, conforme a LAI e a CGU	OUVIDORIA e demais áreas do Mapa	3ºTrim/2027 3º Trim/2028
2.35 Mapeamento de processos críticos e instituição de matriz de segregação de funções na CEPLAC	SDR	3º Trim/2027
2.36 Padronização dos processos críticos da CEPLAC, alinhado com as unidades regionais e os centros de desenvolvimento	SDR	2º Trim/2028

2.37 Padronização de fluxos e checklists na gestão e fiscalização de contratos da CEPLAC	SDR	4º Trim/2027
2.38 Instituição da gestão de riscos de integridade nos processos prioritários da CEPLAC	SDR	4º Trim/2028
2.39 Mapeamento dos processos prioritários de pesquisa e inovação da CEPLAC	SDR	2º Trim/2027
2.40 Criação da matriz de riscos e planos de tratamento dos processos prioritários de pesquisa e inovação	SDR	3º Trim/2027
2.41 Regulamentação do fluxo de acesso a ativos científicos e tecnológicos críticos da CEPLAC	SDR	4º Trim/2027
2.42 Aperfeiçoamento da gestão e divulgação dos resultados de pesquisa e inovação da CEPLAC	SDR	3º Trim/2027
2.43 Aperfeiçoamento dos fluxos de controle e rastreio do ciclo do material genético da CEPLAC	SDR	4º Trim/2027
2.44 Definição dos fluxos de anuência e habilitação no ecossistema de APIs da Plataforma AB+S	SDR	1º Trim/2027
2.45 Elaboração e divulgação do Manual de Gestão de Termos de Execução Descentralizada (TED) no Mapa	SDR	2º Trim/2027
2.46 Padronização do fluxo de tramitação de TEDs e criação de modelos padrão e checklists de conformidade	SDR	1º Trim/2027
2.47 Conciliação prévia entre indicação, recurso disponível, objeto e beneficiário das emendas parlamentares	SDR	2º Trim/2027
2.48 Aprimoramento do processo de gestão de acessos e perfis dos sistemas corporativos	STI	4º Trim/2027
2.49 Instituição de fluxo formal de comunicação e revogação tempestiva de acessos sob gestão da STI	STI	4º Trim/2027

2.50 Definição de diretrizes institucionais para o uso seguro e responsável de soluções de Inteligência Artificial	STI	2º Trim/2027
2.51 Implementação de padrão institucional de gestão de trilhas de auditoria nos sistemas e ativos críticos	STI	4º Trim/2027
2.52 Mapeamento dos tratamentos de dados pessoais nos sistemas sob gestão da STI	STI	4º Trim/2028
2.53 Formalização do fluxo de comunicação e resposta a incidentes com dados pessoais	STI e SE	1º Trim/2027
2.54 Revisão de fluxos, definição de pontos de controle e adoção de checklists nos processos críticos de cadastro e pagamento de pessoal	SGP	4º Trim/2027
2.55 Definição de diretrizes, fluxos e mecanismos de monitoramento para a governança das SFAs	SGS e SFAs	4º Trim/2027
2.56 Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para as SFAs	SGS e SFAs	4º Trim/2027
2.57 Instituição de regras de governança e rastreabilidade decisória para o processo de elaboração do Plano Safra	SPA	2º Trim/2027
2.58 Estudos para criação de categoria específica no Selo Agro Mais Integridade para seguradoras do PSR	AECI e SPA	2º Trim/2027
2.59 Estudo para criação de categoria específica no Selo Agro Mais Integridade para operadores financeiros do Plano Safra	AECI e SPA	2º Trim/2027
2.60 Elaboração de estudo técnico-jurídico sobre conflito de interesses em atividades privadas de servidores e familiares no setor agropecuário	COMISSÃO DE ÉTICA	4º Trim/2027
2.61 Padronização de critérios para priorização de fiscalizações e atendimentos	SDA	2º Trim/2028
2.62 Atualização da Portaria e do Guia de Boas Práticas Regulatórias da DAS	SDA	1º Trim/2028

2.63 Implementação de sistema integrado e inteligente para a Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	SDA e STI	2º Trim/2027
2.64 Fornecimento de kit tecnológico móvel para a fiscalização digital de Produtos de Origem Vegetal (POV) em campo	SDA	2º Trim/2027

EIXO 3. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO: COMPOSTO POR AÇÕES DE NATUREZA PEDAGÓGICA, ORIENTATIVA, INFORMATIVA E DE ENGAJAMENTO.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
3.1 Realização de palestra para os colaboradores da SDR sobre Conflito de Interesses no âmbito da Ação 20ZV	AECI	1º Trim/2027
3.2 Realização de palestra sobre proteção ao denunciante (MMIP)	AECI e Ouvidoria	1º Trim/2027
3.3 Disseminação de conhecimento sobre gestão da integridade no âmbito da AECI (MMIP)	AECI	Ação contínua
3.4 Realização de workshop sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) em parceria com a CGU	AECI e Ouvidoria	1º Trim/2027
3.5 Divulgação do Plano de Integridade 2027/2028	AECI e AECS	Ação contínua
3.6 Divulgação da nova metodologia de Gestão de Riscos	AECI e AECS	3º Trim/2027
3.7 Divulgação do "Guia Prático Prevenção de Conflito de Interesses no Mapa"	AECI	Ação contínua
3.8 Divulgação do Boletim Mapa Íntegro	AECI	Ação contínua
3.9 Realização de treinamento sobre prestação de contas e TCE	AECI	2º Trim/2027

3.10 Realização de webinário de apresentação do novo Regulamento da premiação do "Selo Agro Mais Integridade 2027-2028"	AECI	2º Trim/2027
3.11 Realização de oficinas sobre riscos para a integridade	AECI	3º Trim/2027
3.12 Divulgação da nova edição do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Mapa	CE, AECI e AECS	3º Trim/2028
3.13 Divulgação da Aliança Agro Íntegro	AECI e AECS	Ação contínua
3.14 Realização da Semana da Integridade	AECI	2º Trim/2027
3.15 Realização de capacitações sobre as etapas de execução de despesas, bem como rotinas de encerramento do exercício e inscrição em Restos a Pagar.	SPOA	2º Trim/2027
3.16 Produção e divulgação de material sobre a missão, valores, competências, atribuições e canais de atendimento das unidades do Mapa	SPOA	2º Trim/2027
3.17 Disseminação do Guia de Convivência e Atendimento no Mapa – "Cultivando Respeito e Inclusão"	ASSPSD	1º Trim/2027
3.18 Divulgação do Plano Nacional de Mulheres do Agro	ASSPSD	2º Trim/2027
3.19 Instituição e realização do Prêmio Mulheres do Agro	ASSPSD	4º Trim/2027
3.20 Promoção de capacitação para servidores do INMET que atuam nas áreas administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial	INMET	2º Trim/2027
3.21 Capacitação de servidores para atuarem como Fiscais de Contratos	INMET	2º Trim/2027
3.22 Promoção de capacitação sobre integridade, conflito de interesses e segregação de funções, direcionadas às equipes do INMET	AECI e INMET	2º Trim/2027

3.23 Produção e divulgação de materiais acessíveis sobre avisos meteorológicos, níveis de severidade, canais oficiais, limitações da previsão e atribuições INMET	INMET	2º Trim/2027
3.24 Produção e divulgação de materiais informativos sobre canais de denúncia e garantias de proteção ao denunciante no âmbito do Mapa	OUVIDORIA	4º Trim/2027
3.25 Capacitação da Rede de Gestores e Editores da Carta de Serviços ao Usuário do Mapa	OUVIDORIA	2ºTrim/2027 2º Trim/2028
3.26 Realização do Prêmio OUV+ Integridade	OUVIDORIA	2º Trim/2027
3.27 Desenvolvimento e lançamento do aplicativo AcolheOUV	OUVIDORIA	2º Trim/2027
3.28 Elaboração e divulgação de material orientativo para servidores sobre pedidos de acesso à informação (LAI) e proteção de dados pessoais (LGPD)	OUVIDORIA	1º Trim/2027
3.29 Elaboração e divulgação de guia orientativo para cidadãos sobre o direito de acesso à informação e os procedimentos para apresentação e acompanhamento de pedidos e recursos	OUVIDORIA	2º Trim/2027
3.30 Elaboração de orientação interna sobre segregação de funções, responsabilidades e pontos de controle nos processos de execução da despesa da CEPLAC	SDR	4º Trim/2027
3.31 Promoção de treinamentos sobre ética, transparência, conflito de interesses e relacionamento institucional para as equipes das atividades de pesquisa e inovação da CEPLAC	AECI e SDR	4º Trim/2027
3.32 Promoção de ações de comunicação e capacitação para público externo e interno (GGE e DDR/SFAs) sobre requisitos e procedimentos para obtenção do Selo Agro Mais Integridade	SDR	2º Trim/2027

3.33 Promoção de programa de capacitação contínua e orientação técnica sobre o ciclo de vida de TEDs	SDR	3º Trim/2027
3.34 Divulgação dos critérios técnicos, beneficiários e justificativas institucionais para a destinação de equipamentos de despesas discricionárias	SDR	1º Trim/2027
3.35 Realização de programa anual de conscientização em segurança da informação e proteção de dados pessoais	STI	4º Trim/2027
3.36 Realização de capacitação e de orientação técnica para as equipes que atuam nos processos de cadastro e pagamento de pessoal	SGP	4º Trim/2027
3.37 Desenvolvimento de programa de capacitação para lideranças com foco em governança ética, prevenção ao assédio e gestão de conflitos	SGP	3º Trim/2027
3.38 Inclusão de módulos de integridade e ética profissional no Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI) dos servidores e nas ações de ambientação	SGP	2º Trim/2027
3.39 Apoio, no âmbito das competências da Enagro, em campanhas formativas, eventos, lives, oficinas e ações de sensibilização relacionadas ao Plano de Integridade	SGP	1º Trim/2027
3.40 Promoção de ações contínuas de conscientização sobre prevenção ao assédio, mediação de conflitos e qualidade de vida no ambiente de trabalho	SGP	2º Trim/2027
3.41 Disseminação de orientações, fluxos e checklists padronizados dos principais procedimentos de cadastro e pagamento de pessoal	SGP	2º Trim/2027
3.42 Promoção de ações contínuas de capacitação e orientação técnica direcionadas às SFAs para a difusão de novos padrões operacionais	SGS e SFAs	4º Trim/2027
3.43 Aprimoramento da proposta do “Minuto Ética”	COMISSÃO DE ÉTICA	4º Trim/2027

3.44 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica na condução de PAD e PAR no Mapa	CONJUR e CORREGEDORIA	3º Trim/2027
3.45 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica na gestão de convênios e instrumentos congêneres no Mapa	CONJUR e demais áreas do Mapa	4º Trim/2027
3.46 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica na condução da cooperação internacional e da política de adidância no Mapa	CONJUR e SCRI	4º Trim/2027
3.47 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica na elaboração e publicação de atos normativos no Mapa	CONJUR	2º Trim/2027
3.48 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica para autoridades decisórias sobre motivação de atos administrativos e defesa judicial	CONJUR	2º Trim/2027
3.49 Promoção de ações integradas de capacitação e orientação jurídica na otimização dos fluxos e cumprimento de decisões judiciais no Mapa	CONJUR	3º Trim/2027
3.50 Disseminação de diretrizes e orientações sobre prevenção ao conflito de interesses para servidores da SCRI (Gabinete, Diretorias e adidância agrícola)	AECI e SCRI	2º Trim/2027

EIXO 4. MONITORAMENTO E REMEDIAÇÃO: COMPOSTO POR AÇÕES DE NATUREZA AVALIATIVA, DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
4.1 Balanço das Ações do Plano de Integridade	AECI	4º Trim/2027 4º Trim/2028
4.2 Atualização da autoavaliação em Integridade Pública (MMIP) no e-CGU	AECI	4º Trim/2027
4.3 Relatório de Monitoramento da LAI 2026 e 2027	AECI, OUV	2º Trim/2027 2º Trim/2028
4.4 Implementação de monitoramento preventivo de contratos com riscos de inexecução ou reconhecimento de dívida	SPOA	3º Trim/2027
4.5 Aperfeiçoamento do acompanhamento dos processos de aquisição, especialmente no que tange às contratações diretas e licitações	SPOA	3º Trim/2027
4.6 Aperfeiçoamento do Painel de Respostas da Ouvidoria para o monitoramento das demandas dirigidas à Corregedoria	CORREGEDORIA	4º Trim/2027
4.7 Atualização e aperfeiçoamento do "Painel de Transparência Ativa da Corregedoria", com vistas à publicidade legal dos processos de PAD e PAR	CORREGEDORIA	4º Trim/2027
4.8 Instituição de monitoramento e tratamento de vulnerabilidades das estações meteorológicas, com registro formal de medidas corretivas e responsáveis	INMET	2º Trim/2028
4.9 Instituição de acompanhamento das medidas de integridade dos processos de pesquisa e inovação relacionados à CEPLAC	SDR	4º Trim/2027

4.10 Estruturação de monitoramento contínuo da execução dos TEDs	SDR	1º Trim/2027
4.11 Implementação de monitoramento e rastreabilidade dos equipamentos adquiridos e destinados pelo PROMAQ.	SDR	2º Trim/2027
4.12 Instituição de Painel Gerencial de Acompanhamento de Prazos, Entregas de Relatórios Análise de Prestação de Contas no âmbito da COEF/SDR	SDR	1º Trim/2027
4.13 Implementação de painel de acompanhamento das ações de integridade da STI	STI	1º Trim/2027
4.14 Instituição de monitoramento de inconsistências e indicadores de riscos nos processos de cadastro e pagamento	SGP	4º Trim/2027
4.15 Implementação ou aperfeiçoamento da gestão de riscos nas SFAs	SGS e SFAs	4º Trim/2027

6. MONITORAMENTO E REPORTES

O funcionamento pleno do Programa e do Plano de Integridade requer a adoção de ações permanentes de monitoramento, com vistas à sua melhoria contínua.

O monitoramento considera a existência, a qualidade e a efetividade das ações e controles implantados, bem como as melhores práticas adotadas para o atendimento dos objetivos.

A execução das ações previstas no Plano de Integridade é de competência das unidades responsáveis pelas respectivas atribuições, que devem atuar de forma articulada com os demais setores envolvidos.

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) conduzirá o monitoramento do plano em três dimensões complementares: acompanhamento trimestral da execução das ações previstas e dos produtos entregues; avaliação de maturidade em integridade pública (MMIP) no e-CGU; e acompanhamento de indicadores de desempenho, a serem elaborados oportunamente.

Os resultados do monitoramento serão submetidos ao Ministro, ao Secretário-Executivo e ao Comitê Interno de Governança (CIGOV), mediante relatórios semestrais de execução das ações, relatório de atualização do MMIP e nota de alerta imediata em caso de eventos que possam comprometer a integridade institucional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Integridade é um instrumento vivo, que consolida a proposta de atuação do Mapa no biênio 2027-2028 para fortalecer a integridade institucional. Por isso, será atualizado periodicamente, na medida das necessidades e contextos supervenientes.

Eventuais dúvidas referentes à execução do Plano serão dirimidas pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), unidade responsável por coordenar a gestão da integridade no Ministério, por meio do endereço eletrônico: **integridade@agro.gov.br**.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO